



CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 51º, nº 1 e nº 2, alínea c), 52º e 54º, nº 1, alínea i) do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei nº 145/2015, de 9 de Setembro, convoco a Assembleia Regional Ordinária dos Advogados inscritos pelo Conselho Regional de Lisboa para reunir na Rua dos Anjos, nº79 - A, em Lisboa, no dia 25 de Fevereiro de 2016, pelas 14h00, com a seguinte

Ordem dos Trabalhos

Ponto único: Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2015 do Conselho Regional de Lisboa e do Conselho de Deontologia de Lisboa.

A Assembleia Regional reunirá com qualquer número de Advogados presentes uma hora depois da que acima se indica.

Lisboa, 05 de Janeiro de 2016

O Presidente do Conselho Regional de Lisboa
António Jaime Martins